



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 17, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa comissão incumbida do recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, no exercício de 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXVII, e o artigo 7º, inciso III, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no artigo 73, item I, alínea "b", da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA LARA, matrícula 10710, CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA VILELA, matrícula 19993, e os servidores RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMÂNCIO, matrícula 17517, PLÍNIO SANTANA MIRANDA BRITO, matrícula 20626, TIAGO JOSÉ DE SOUZA VICENTE, matrícula 20514, e THIAGO ANDRADE GODOI, matrícula 28288, para sob a presidência da primeira constituírem comissão incumbida do recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, no exercício de 2021.

Art. 2º A Presidente da Comissão, em seus impeditivos eventuais, será substituída pela servidora CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA VILELA.

Art. 3º O recebimento definitivo será efetivado por no mínimo três membros da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 3.](#)